

 **Demonstrativo de diárias concedidas**

Em cumprimento do disposto no Art. 10 do Decreto nº 2.895/2014, ficam publicadas as diárias concedidas pela SAAE, para o custeio de despesas com alimentação, hospedagem e transporte urbanos dos agentes públicos em deslocamento da sede do domicílio de trabalho efetivo, a serviço do município no período de 10-12-2015 à 11-12-2015.

| NOME | CARGO | DESTINO | PERÍODO | ATIVIDADE | VALOR |
|---------------------------|---------|----------|-------------------------|--|-----------|
| Wilson Aparecido de Souza | Diretor | CURITIBA | 10-12-2015 à 11-12-2015 | FUNASA, MINISTÉRIO DAS CIDADES, MINISTERIO DO TURISMO, FNDE, MEC, ANAC | R\$650,00 |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
 DEMONSTRATIVO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS**

Em cumprimento do disposto no Art. 10 do Decreto nº 2.895/2014, ficam publicadas as diárias concedidas pelo Executivo Municipal para o custeio de despesas com alimentação, hospedagem e transporte urbanos dos agentes públicos em deslocamento da sede do domicílio de trabalho efetivo, a serviço do município no período de 17-12-2015 a 21-12-2015.

| NOME | CARGO | DESTINO | PERÍODO | ATIVIDADE | VALOR |
|---------------------------|--------------------------|-------------------|---------------------|---|------------|
| CESAR JUNIOR DE CARVALHO | MOTORISTA | CORNÉLIO PROCÓPIO | 15/12/15 A 17/12/15 | TRANSP.DE PACIENTE DA SAÚDE | R\$ 120,00 |
| CESAR JUNIOR DE CARVALHO | MOTORISTA | CORNÉLIO PROCÓPIO | 22/12/15 A 22/12/15 | TRANSP.DE PACIENTE DA SAÚDE | R\$ 40,00 |
| OSVALDO BITENCOURT FILHO | MOTORISTA | LONDRINA | 21/12/15 A 26/12/15 | TRANSP.DE PACIENTE DA SAÚDE | R\$ 240,00 |
| FERNANDO DE LIMA | MOTORISTA | CORNÉLIO PROCÓPIO | 21/12/15 A 26/12/15 | TRANSP.DE PACIENTE DA SAÚDE | R\$ 240,00 |
| REINALDO MARQUI | CORD.VIGILANCIA EM SAÚDE | CURITIBA | 17/12/15 A 19/12/15 | PROJETO PILOTO CONTRA MOSQUITOS AEADES EGYPTI | R\$ 400,00 |
| CELSO BATISTA DE OLIVEIRA | MOTORISTA | CORNÉLIO PROCÓPIO | 21/12/15 A 24/12/15 | TRANSP.DE PACIENTE DA SAÚDE | R\$ 160,00 |
| SIDINEY DO NASCIMENTO | MOTORISTA | CORNÉLIO PROCÓPIO | 20/12/15 A 25/12/15 | TRANSP.DE PACIENTE DA SAÚDE | R\$ 200,00 |
| NEY ALVES NAIME | MOTORISTA | CORNÉLIO PROCÓPIO | 21/12/15 A 26/12/15 | TRANSP.DE PACIENTE DA SAÚDE | R\$ 240,00 |
| CARLOS AUGUSTO FERREIRA | DIRETOR DE OBRAS | LONDRINA | 17/12/15 A 17/12/15 | REUNIÃO GIDUR E EMPRESA DE PAVIMENTAÇÃO | R\$ 150,00 |
| NEY ALVES NAIME | MOTORISTA | CURITIBA | 14/12/15 A 14/12/15 | TRANSP.DE PACIENTE DA SAÚDE | R\$ 120,00 |
| CARLOS ELIAS TOSTES | SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO | CURITIBA | 21/12/15 A 22/12/15 | REUNIÃO FUNASA | R\$ 650,00 |
| FERNANDO DE LIMA | MOTORISTA | CURITIBA | 12/12/15 A 12/12/15 | TRANSP.DE PACIENTE DA SAÚDE | R\$ 120,00 |
| FERNANDO DE LIMA | MOTORISTA | CORNÉLIO PROCÓPIO | 28/12/15 A 02/01/16 | TRANSP.DE PACIENTE DA SAÚDE | R\$ 240,00 |
| ROGERIO RIBEIRO DA SILVA | MOTORISTA | CORNÉLIO PROCÓPIO | 29/12/15 A 03/01/16 | TRANSP.DE PACIENTE DA SAÚDE | R\$ 240,00 |
| OSVALDO BITENCOURT FILHO | MOTORISTA | LONDRINA | 28/12/15 A 02/01/16 | TRANSP.DE PACIENTE DA SAÚDE | R\$ 240,00 |
| NEY ALVES NAIME | MOTORISTA | CORNÉLIO PROCÓPIO | 28/12/15 A 02/01/16 | TRANSP.DE PACIENTE DA SAÚDE | R\$ 240,00 |
| SIDINEY DO NASCIMENTO | MOTORISTA | CORNÉLIO PROCÓPIO | 27/12/15 A 01/01/16 | TRANSP.DE PACIENTE DA SAÚDE | R\$ 240,00 |
| CELSO BATISTA DE OLIVEIRA | MOTORISTA | CORNÉLIO PROCÓPIO | 26/12/15 A 31/12/15 | TRANSP.DE PACIENTE DA SAÚDE | R\$ 240,00 |

CÂMARA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

PORTARIA N.º 028/2015

Sonia Regina Zambone, Presidente da Câmara Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Art. 1º Designar e nomear para compor a Comissão Permanente de Julgamento das Licitações da Câmara Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, para o exercício de 2016, os funcionários Marco Antonio Segantini Pieralisi, portador da Carteira de Identidade RG n.º 6.538.725-5 SSP/PR, e inscrito no CPF sob n.º 049.606.349-95, Marcia Maria Rego Zambon, portadora da Carteira de Identidade RG n.º 3.489.214-8 SSP/PR, e inscrita no CPF sob n.º 474.880.939-68 e Jane de Freitas Bueno, portadora da Carteira de Identidade RG n.º 2.116.825 SSP/PR, e inscrita no CPF sob n.º 366.384.809-44, sob a Presidência do primeiro.

Art. 2º Conceder aos integrantes da Comissão de que trata o art. 1º desta Portaria, a gratificação estabelecida na Resolução Legislativa n.º 05/2015, de 28 de outubro de 2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 21 de dezembro de 2015.

Sonia Regina Zambone
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

DECRETO n.º 1.805/2015

CELSO BENEDITO DA SILVA, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica revogado, na íntegra, o Decreto n.º 1.801/2015, que abre Crédito Adicional Especial no valor de até R\$-25.000,00 (Vinte e cinco mil reais), para o Convênio 76.235.753.000/1120-02.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 18 de dezembro de 2015.

Celso Benedito da Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 321/2014-PMB
PREGÃO PRESENCIAL N.º 52/2014-PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná
CONTRATADA: L A S - SEGURANÇA LTDA ME
OBJETO: para Contratação de empresas prestadoras de serviços especializados em segurança para disponibilização de vigilância em eventos organizados pela Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná.
OBJETIVO: prorrogar o prazo de execução e vigência em 60 (sessenta) dias.

Bandeirantes-PR, 18 de dezembro de 2015.

Celso Benedito da Silva
PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Sara Alzira Florência dos Santos
L A S - SEGURANÇA LTDA ME

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 60/2015-PMB
RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeados através da Portaria n.º 1.372/2014 de 29 de dezembro de 2014, que declarou inexigível a Licitação, com fundamento no Inciso I do Artigo 25 da Lei n.º 8.666/93, a favor do (s) proponente(s): J. MALUCELLI EQUIPAMENTOS LTDA

| Nº | UN | QTD | PRODUTO/SERVIÇO | VLR UNIT | VLR TOTAL |
|-------|-----|-----|--|----------|------------|
| 01 | mês | 12 | PEÇAS GENUÍNAS MARCA CASE | 8.333,33 | 99.999,96 |
| 02 | mês | 12 | ASSISTÊNCIA TÉCNICA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS RODOVIÁRIAS MARCA CASE | 4.166,66 | 49.999,92 |
| TOTAL | | | | | 149.999,88 |

Para CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS GENUÍNAS E PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE MÁQUINAS RODOVIÁRIAS MARCA CASE, no valor total de R\$ 149.999,88 (cento e quarenta e nove mil novecentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos), face ao disposto no Art. 25 da Lei n.º 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Bandeirantes-PR, 21 de dezembro de 2015.

Celso Benedito da Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
EXTRATO DO CONTRATO N.º 371/2015-PMB
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 60/2015-PMB

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: J MALUCELLI EQUIPAMENTOS LTDA.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS GENUÍNAS E PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE MÁQUINAS RODOVIÁRIAS MARCA CASE.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze meses contados a partir da data da assinatura deste termo.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze meses contados a partir data da assinatura deste termo.
VALOR: R\$ 149.999,88 (cento e quarenta e nove mil novecentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos).

DOTAÇÕES:

| SECRETARIA | DESPESA/FONTE | DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | DESCRIÇÃO |
|---------------|---------------|--------------------------------|--|
| ADMINISTRAÇÃO | 0310/000 | 030010412204042004 3390300000 | MATERIAL DE CONSUMO |
| ADMINISTRAÇÃO | 0380/000 | 030010412204042004 3390390000 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA |
| OBRAS | 1030/000 | 050010412204192036 3390300000 | MATERIAL DE CONSUMO |
| OBRAS | 1070/000 | 050010412204192036 3390390000 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA |

Bandeirantes-PR, 21 de dezembro de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Celso Benedito da Silva
J MALUCELLI EQUIPAMENTOS LTDA
Rafael Malucelli
J MALUCELLI EQUIPAMENTOS LTDA
Luiz Henrique Dal Molin Molinari

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Ref: Inexigibilidade de Licitação n.º 59/2015- PMB - Prefeitura Municipal de Bandeirantes
RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria n.º 1.372/2014, de 29 de dezembro de 2014, que declarou Inexigível a Licitação, com fundamento no Art. 25, inciso II, combinado com o Artigo 13 inciso VI a favor do fornecedor:
CEAG - DESENVOLVIMENTO DE TALENTOS E EDITORA LTDA

| Nº | QTD | UND | SERVIÇO - CURSOS DE CAPACITAÇÃO | VRL UNIT | VLR TOTAL |
|---------------------|-----|-----|--|----------|-----------|
| 1 | 1 | Un | PALESTRA MOTIVACIONAL DE GILCLER REGINA TEMA: MOTIVAÇÃO, INTEGRAÇÃO & EDUCAÇÃO Desafios para a Construção do Sucesso e do Futuro | 7.500,00 | 7.500,00 |
| V A L O R T O T A L | | | | | 7.500,00 |

Para CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA MINISTRAR CURSOS DE CAPACITAÇÃO PARA PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ, no valor total de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), face ao disposto no Art. 26 da Lei n.º 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Bandeirantes-PR, 21 de dezembro de 2015.

CELSO BENEDITO DA SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
EXTRATO DO CONTRATO N.º 370/2015-PMB
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 59/2015- PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná
CONTRATADA: CEAG - DESENVOLVIMENTO DE TALENTOS E EDITORA LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA MINISTRAR CURSOS DE CAPACITAÇÃO PARA PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ.
VALOR: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).
PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias a contar da data da assinatura do contrato.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a contar da data da assinatura do contrato.

DOTAÇÕES:

| SECRETARIA | DESPESA/FONTE | DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | DESCRIÇÃO |
|--------------------|---------------|---|---|
| EDUCAÇÃO E CULTURA | 1740/102 | 06.002.12.361.1240.6068 3.3.90.39.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA |
| EDUCAÇÃO E CULTURA | 1910/104 | 06.002.12.361.1242.6070 3.3.90.39.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA |

Bandeirantes, 21 de dezembro de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Celso Benedito da Silva
Prefeito Municipal
CEAG - DESENVOLVIMENTO DE TALENTOS E EDITORA LTDA
GILCLER REGINA
Contratada

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
BANDEIRANTES - PR

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO N.º 70/2014 - Pregão N.º 18/2014

CONTRATANTE: S.A.A.E. - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO.
CONTRATADA: ROSI POLICAN CIENA - ME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL E SERVIÇO PARA INSTALAÇÃO DE AUMENTO DE POTÊNCIA INSTALADA DE 337,5 KVA, NA TENSÃO DE 13.800 V. CONFORME PROJETO ELÉTRICO APROVADO PELA COPEL.
VIGÊNCIA: Descide aditar o prazo do contrato em 90 (noventa) dias a contar da data da assinatura desse termo.
Bandeirantes, três dias de novembro de 2015.

S.A.A.E. - SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO
CONTRATANTE
ROSI POLICAN CIENA - ME
CONTRATADA

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
BANDEIRANTES - PR

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONTRATO N.º 10/2014 - Convite N.º 1/2014

CONTRATANTE: S.A.A.E. - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO.
CONTRATADA: ALSSELMO GIL SELINGARDI
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA COLABORADORES DA AUTARQUIA MUNICIPAL.
VIGÊNCIA: Decide aditar o prazo do contrato em 210 (duzentos e dez) dias a partir da data da assinatura desse termo.
Bandeirantes, vinte e seis dias de junho de 2015.

S.A.A.E. - SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO
CONTRATANTE
ALSSELMO GIL SELINGARDI
CONTRATADA

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
BANDEIRANTES - PR

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONTRATO N.º 102/2013 - Pregão N.º 23/2013

CONTRATANTE: S.A.A.E. - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO.
CONTRATADA: F.C. KAJIWARA & CIA LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE TINTAS DE PAREDE E PISO PARA PINTURA DE TODO A ESTRUTURA FÍSICA DA AUTARQUIA MUNICIPAL.
VIGÊNCIA: Decide aditar o contrato o prazo do contrato em 90 (noventa) dias a contar da data da assinatura do contrato.
Bandeirantes, vinte e sete dias de novembro de 2015.

S.A.A.E. - SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO
CONTRATANTE
F.C. KAJIWARA & CIA LTDA
CONTRATADA

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
BANDEIRANTES - PR

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONTRATO N.º 86/2013 - Processo inexigibilidade N.º 4/2013

CONTRATANTE: S.A.A.E. - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO.
CONTRATADA: CIM- CONTABILIDADE INFORMATICA MUNICIPAL S/C LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA LOCAÇÃO DE SOFTWARE PARA PROCESSAMENTO DE LICITAÇÃO, CONTABILIDADE, PATRIMÔNIO, ALMOXARIFADO, RECURSOS HUMANOS PARA A AUTARQUIA MUNICIPAL.
VIGÊNCIA: Decide aditar o contrato prorrogando o prazo de execução do contrato em 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data da assinatura deste termo.
Bandeirantes, dezoito dias de julho de 2015.

S.A.A.E. - SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO
CONTRATANTE
CIM- CONTABILIDADE INFORMATICA MUNICIPAL S/C LTDA
CONTRATADA

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
BANDEIRANTES - PR

PORTARIA N.º 057/2015
Art. 1º - Nos termos do art. 90, parágrafo único, da Lei Municipal n.º 1886/94 de 15/09/94, fica concedido ao Sr. FRANCISCO CARLOS MARCONE, a Gratificação por Tempo Integral correspondente a 65% (sessenta e cinco por cento) do seu vencimento básico. Bandeirantes, 02 de dezembro de 2015.

PORTARIA N.º 058/2015
Art. 1º - Fica concedido ao servidor LUIZ TADEU GUIMARÃES, a partir de 01 de janeiro de 2016, a Função Gratificada FG-2, como responsável pelos Leituristas, nos termos do Anexo V, da Lei Complementar n.º 49/2013, de 18/11/2013. Bandeirantes, 21 de dezembro de 2015.